



**LEI Nº 1346/2014**

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>Subfunção: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.059 Manutenção da Iluminação Pública	A	Diversos	Unid.	1	80.000,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>Subfunção: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.059 Manutenção da Iluminação Pública	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	80.000,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26.500,00
.... FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.500,00
.... FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	50.000,00
.... FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por CANCELAMENTO parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/06/2014. Edição 0517  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
308 FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SOMA.....R\$	80.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0517 Páginas: 38/39 Ano: III

Data: 16/06/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 66E53187*